



RESOLUÇÃO Nº 024/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 18/8/2020.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 106ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Alaércio Cardoso	2020
Ana Cláudia Pirajá Bandeira	2020
Antonio Rafael Marchezan Ferreira	2020
Alexandre Ribas de Paulo	2020
Almir Santos Reis Júnior	2020
Belmiro Jorge Patto	2020
Celina Rizzo Takeyama	2020
Edson Mitsuo Tiujo	2020
Edvaldo Sábia Gonçalves	2020
Fábia dos Santos Sacco	2020
Gilciane Allen Baretta	2020
Ivan Aparecido Ruiz	2020
José Camacho Santos	2020
José Miguel Garcia Medina	2020
Kellen Silva Moreira Fernandes	2020
Marino Elígio Gonçalves	2020
Nilza de Oliveira Souza	2020



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../Resolução nº 024/2020-CI/CSA

fls. 02

Professor (a)

Ano Letivo

Paulo Roberto de Souza	2020
Paulo Roberto Veroneze	2020
Rosilene Terezinha de Paiva	2020
Silvio Alexandre Fazolli	2020

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.